

CARTILHA DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS



LGPD



SUMÁRIO

- Introdução 1.
- O que é LGPD e sua importância 2.
- Pontos principais 3.
- Aplicação geral 4.
- Boas práticas 5.
- O que evitar 6.
- Aplicação por secretaria 7.
- É garantido a todo cidadão 9.
- O que acontece se a LGPD não for cumprida .. 10.
- Contato em casos de dúvidas 11.

INTRODUÇÃO

A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) foi criada para proteger os direitos fundamentais de liberdade e privacidade dos cidadãos.

A proteção de dados pessoais é um dos pilares da administração pública no contexto atual, marcado pela digitalização dos serviços e pelo crescente fluxo de informações sensíveis. A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) foi criada justamente para estabelecer diretrizes claras e obrigatórias sobre como essas informações devem ser coletadas, armazenadas, utilizadas e compartilhadas, sempre com responsabilidade, ética e segurança.

Ao adotar práticas sólidas de governança de dados, investir em capacitação dos servidores, fortalecer a segurança da informação e estabelecer rotinas de fiscalização e controle, a Secretaria reforça sua missão institucional e contribui para uma gestão pública mais transparente, moderna e confiável.

Esta cartilha foi elaborada para orientar você, servidor público, sobre os principais aspectos da LGPD e o seu papel no cumprimento dessa legislação. Afinal, proteger dados é proteger pessoas. E cada ação consciente no ambiente de trabalho fortalece uma cultura de respeito, segurança e cidadania.





O QUE É A LGPD?

Regulamenta o tratamento de dados pessoais no Brasil.

Define direitos dos cidadãos e obrigações das organizações.

Aplica-se a órgãos públicos e privados.

POR QUE É IMPORTANTE?

Evita vazamentos e uso indevido de dados.

Garante transparência no uso das informações.

Previne multas e sanções para o município.

PONTOS PRINCIPAIS



Finalidade – Só use dados para o propósito definido.



Necessidade – Coletar apenas o essencial.



Transparência – Informar como os dados serão usados.



Segurança – Proteger as informações contra vazamentos.



Não Discriminação – Dados não podem ser usados para prejudicar pessoas.

APLICAÇÃO GERAL

PARA TODOS SERVIDORES

O QUE VOCÊ DEVE FAZER?

- Dados Pessoais: Nome, CPF, endereço, e-mail, telefone, fotos, etc.
- Dados Sensíveis: Saúde, religião, orientação sexual, biometria, etc. (exigem mais cuidado).



BOAS PRÁTICAS



Não compartilhe dados sem autorização.



Use senhas fortes e trave o computador ao sair.



Exija consentimento (quando necessário) antes de coletar dados.



Denuncie vazamentos ao Encarregado de Dados (DPO) do município.



O QUE EVITAR?



Enviar dados por WhatsApp ou e-mail não seguro.



Usar dados para fins não autorizados.



Deixar documentos expostos.

APLICAÇÃO POR SECRETARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

SECRETARIA DE SAÚDE

DADOS SENSÍVEIS:
PRONTUÁRIOS, EXAMES, LAUDOS.

CUIDADOS EXTRAS:
ACESSO RESTRITO A SISTEMAS DE SAÚDE.
NÃO DISCUTIR CASOS EM LOCAIS PÚBLICOS.
ARMAZENAR EM SISTEMAS SEGUROS.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DADOS DE ALUNOS E PROFESSORES:
HISTÓRICO ESCOLAR, AVALIAÇÕES, ENDEREÇOS.

ATENÇÃO:
NÃO DIVULGAR NOTAS OU SITUAÇÕES PESSOAIS SEM AUTORIZAÇÃO.

PROTEGER DADOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DADOS DE LICENÇAS E FISCALIZAÇÃO: CPF/CNPJ DE EMPREENDEDORES.

OBRIGAÇÕES:
GARANTIR SIGILO EM PROCESSOS AMBIENTAIS.

NÃO VAZAR DENÚNCIAS ANÔNIMAS.



APLICAÇÃO POR SECRETARIA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**DADOS DE BENEFICIÁRIOS:
CADASTRO ÚNICO, RELATÓRIOS
SOCIAIS.**

**PRECAUÇÕES:
NÃO EXPOR SITUAÇÕES DE
VULNERABILIDADE.
CONFIRMAR IDENTIDADE ANTES
DE LIBERAR INFORMAÇÕES.**



OUTROS SETORES (ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, RH) FOLHA DE PAGAMENTO, PROCESSOS LICITATÓRIOS

**RESTRINGIR ACESSO A DADOS
SIGILOSOS.**

**NÃO USAR INFORMAÇÕES PARA
FAVORECIMENTO.**



É GARANTIDO A TODO CIDADÃO

01.

SABER QUAIS DADOS A PREFEITURA TEM SOBRE ELE.



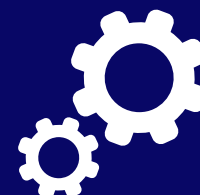
02.

CORRIGIR INFORMAÇÕES ERRADAS.



03.

SOLICITAR A EXCLUSÃO DE DADOS (QUANDO PERMITIDO)



04.

REVOGAR CONSENTIMENTOS DADOS ANTERIORMENTE.



O QUE ACONTECE SE A LGPD NÃO FOR CUMPRIDA?

- ⚠ **Multas de até 2% do faturamento do município (limitado a R\$ 50 milhões por infração).**
- ⚠ **Processos judiciais por danos morais.**
- ⚠ **Perda de confiança da população.**

Em caso de dúvidas ou incidentes *PROCURE:*



E-mail: dpo@prefeitura.gov.br



(27) 3199-0266 Ramais 201 e 203



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA



Proteger dados é proteger pessoas!

Prefeitura Municipal de Sooretama -
Todos pela conformidade com a LGPD!